



## A EXPANSÃO DA FRONTEIRA E OS TERRITÓRIOS DA REFORMA AGRÁRIA NO SUL DO AMAZONAS

Katarina Moraes Cardoso  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Humaitá, Brasil  
[katarinamcardoso@gmail.com](mailto:katarinamcardoso@gmail.com)

Viviane Vidal da Silva  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Humaitá, Brasil  
[vivianevidal@ufam.edu.br](mailto:vivianevidal@ufam.edu.br)

Daniel Alves de Araujo Filho  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Humaitá, Brasil  
[dfilho02@gmail.com](mailto:dfilho02@gmail.com)

**RESUMO** – O sul do Amazonas passa por transformações espaciais, se configurando como fronteira agrícola, processo facilitado pelos eixos de circulação implementados durante o governo militar. Essa pesquisa buscou sistematizar o processo histórico do avanço da nova fronteira agrícola espacial nos assentamentos no sul do Amazonas, bem como analisar os principais processos que impactaram o ambiente que estão inseridos. Para tal, foram realizados trabalhos de campo entre dezembro de 2017 e novembro de 2023 para observação exploratória e entrevistas com as famílias. Para identificar as áreas que apresentam impactos nos assentamentos, o estudo utilizou dados cartográficos secundários. Esses dados englobaram os municípios de Boca do Acre, Lábrea, Canutama, Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã e Apuí, localizados no sul do Estado do Amazonas. Conclui-se que esse processo de expansão da fronteira é constantemente impulsionado pelas rodovias BR-230 e BR-319, assim como pelos governos que incentivaram a expansão fundiária, a implementação e o crescimento do agronegócio em áreas públicas destinadas à reforma agrária, ou seja, em áreas institucionalizadas pelo Estado brasileiro.

Palavras-chave: Amazônia; Pecuária; Desmatamento.

## THE EXPANSION OF THE FRONTIER AND THE TERRITORIES OF AGRARIAN REFORM IN SOUTHERN AMAZON

**ABSTRACT** – The south of Amazonas is undergoing spatial transformations, becoming an agricultural frontier, a process facilitated by the circulation axes implemented during the military government. This research sought to systematize the historical process of the advancement of the new spatial agricultural frontier in settlements in the south of Amazonas, as well as analyze the main processes that impacted the environment in which they are located. To this end, fieldwork was carried out between December 2017 and November 2023 for exploratory observation and interviews with families. To identify areas that have impacts on settlements, the study used secondary cartographic data and fieldwork. These data included the municipalities of Boca do Acre, Lábrea, Canutama, Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã and Apuí, located in the south of the State of Amazonas. It is concluded that this process of border expansion is constantly driven by the BR-230 and BR-319 highways, as well as by governments that encouraged land expansion, the implementation and growth of agribusiness in public areas destined for agrarian reform, i.e., in areas institutionalized by the Brazilian State.

Keywords: Amazon; Livestock; Forest deforestation.



## INTRODUÇÃO

O Sul do Amazonas está localizado entre as rodovias BR-319 e BR-230 (Transamazônica), os rios Purus e Madeira, interligados à capital Manaus, no Amazonas, e a Porto Velho, em Rondônia, abrangendo uma extensa região de várzea, bem como de terra firme, em uma área que envolve 7 municípios: Humaitá, Manicoré, Lábrea, Boca do Acre, Novo Aripuanã, Apuí e Canutama.

E o desenvolvimento dessas áreas está ligado à consolidação e expansão do controle territorial, pois o governo militar da época se preocupava com o “vazio” demográfico e o subdesenvolvimento econômico na Amazônia (PONTES FILHO, 2000).

Período caracterizado pela extinção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) em 1966 e o estabelecimento da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), com uma série significativa de ações de crescimento em especial ao estado do Amazonas (PONTES FILHO, 2000).

Este processo teve como ideologia o progresso nacional, assim o governo militar avançou com projetos direcionados para intervenções de grande porte na economia, com objetivo de ter o poder absoluto sobre a Amazônia, com o slogan “integrar para não entregar” (SOUZA, 2019).

As ações do governo militar ampliaram bases fundamentais para a expansão de negócios nas regiões, com o objetivo de estruturar a expansão fundiária, a implementação e o crescimento do agronegócio, inserindo a natureza como capital (FEARNSIDE, 2009, p.19).

Em um outro cenário, os povos originários, as comunidades tradicionais e suas terras experimentaram um processo de invasão e conflitos que culminaram em massacres, desmatamentos e desterritorializações da população (COSTA SILVA et al., 2021, p. 2).

Além disso, ocorreram várias tentativas de estimular a regularização da grilagem e a concentração fundiária por meio da Lei nº 11.952, a qual concedia a transferência de propriedades fundiárias ou a concessão de uso de terras rurais, no âmbito da Amazônia Legal. Essa estratégia do Programa Terra Legal gerou uma má repercussão, pois visava à consolidação e à base do mercado formal de terras, o que acabou sendo interpretado como um ataque à reforma agrária (PERREIRA, 2017).

Outro elemento fundamental para o desenvolvimento pretensioso foi a criação de uma agenda a partir de 2000, elaborada pelo Plano Amazônia Sustentável (PAS), que envolvia estados da Amazônia. Esse plano tinha como objetivo realizar o desenvolvimento da região Amazônica por meio de obras de conexões, articulado com o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), que incluía o sul do Amazonas (PERREIRA, 2017).

Mas, apesar das particularidades amazônicas, a região apresenta evidências incontestáveis dos impactos ambientais, tais como o desmatamento, estratégias de colonização favorecendo a construção de rodovias, colonização agrícola e projetos agropecuários. Dessa forma, caracterizando uma nova fronteira que vem se estruturando ao longo dos anos e um novo espaço de acumulação de capital (COSTA SILVA et al., 2021, p. 5).

As forças políticas do capital atuam no Estado direcionando as estratégias governamentais para impulsionarem programas, projetos e planos para converter terras comunitárias em empreendimentos empresariais, muitas vezes sobrepondo os estatutos territoriais de proteção ambiental e reforma agrária.

Nesse contexto, situam-se as áreas destinadas aos assentamentos no Sul do Amazonas. Esses assentamentos, implementados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), constituem um espaço para a fixação de famílias camponesas e de comunidades tradicionais extrativistas em assentamentos sustentáveis. No entanto, a demarcação desses



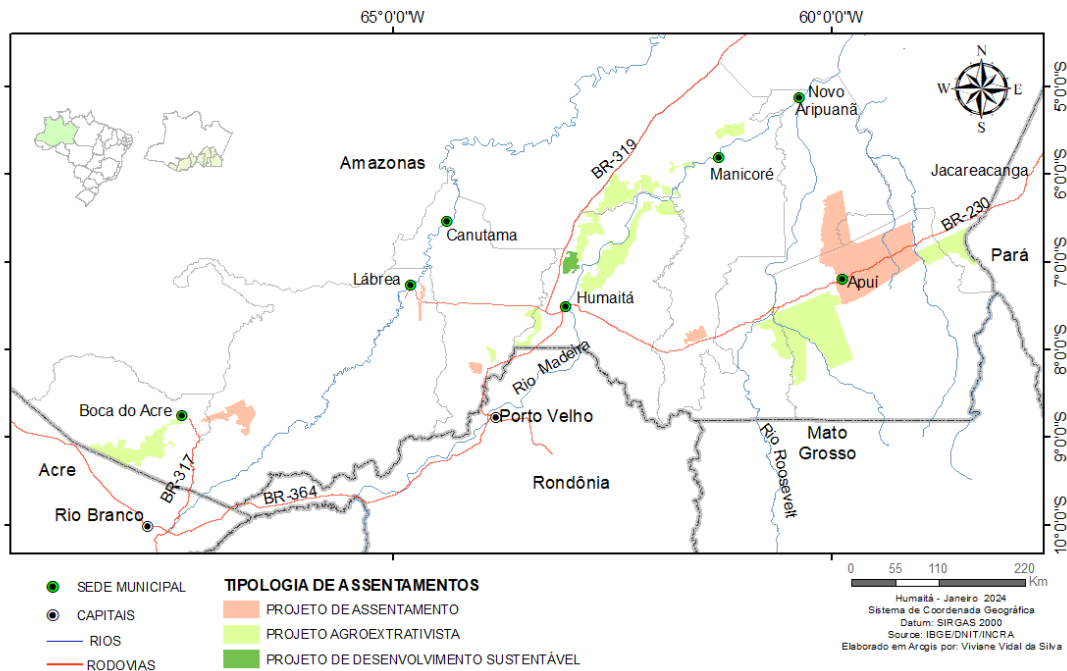
territórios não assegura a efetividade de desenvolvimento social, econômico e ambiental, como também não asseguram a integridade territorial e proteção territorial, um sinônimo referente à ausência de fiscalização e gestão efetiva do governo (MELO-THÈRY, 2011).

Diante deste contexto, este estudo se propõe a analisar o processo de avanço da nova fronteira neoeextrativista sobre os assentamentos rurais no Sul do Amazonas, bem como analisar os principais processos que direcionam os impactos no ambiente que estão inseridos.

## METODOLOGIA

O recorte espacial da pesquisa engloba os assentamentos rurais localizados nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Canutã, Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã e Apuí, no sul do Estado do Amazonas, atravessados pelos principais eixos de circulação rodoviários, a rodovia Transamazônica (BR-230) e a rodovia BR-319 (Porto Velho-Manaus) que possibilitam a expansão de projetos econômicos da fronteira econômica no Estado (Figura 1).

Figura 1: Assentamentos rurais no sul do estado do Amazonas.



Fonte: INCRA/2024. Elaboração: Os autores.

As análises espaciais realizadas no presente estudo englobaram a sobreposição de informações espaciais de áreas desmatadas com áreas dos projetos de assentamentos localizados nos municípios estudados. Para tanto, a coleta de dados incluiu dados secundários cartográficos, obtidos gratuitamente, via a rede internacional de computadores, em banco de dados espaciais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

EDIÇÃO ESPECIAL:

Dossiê Amazônia, mudanças e realidades contemporâneas



PÁGINA 144

Com esses dados espaciais foi implementado um Sistema de Informação Geográfica (SIG), utilizando o *software ArcGIS 10*, para a preparação, análise e interpretação dos dados. Com o SIG foram empregadas técnicas de Geoprocessamento para processar e gerenciar dados georreferenciados. Dados georreferenciados, ou dados espaciais, são dados com atributos que contêm informações sobre sua localização geográfica em relação ao sistema de coordenadas e são uma representação da realidade.

Todos os arquivos digitais foram reprojetados para o Datum SIRGAS 2000, a fim de permitir a padronização nas análises subsequentes, como o cálculo de áreas e a sobreposição dos dados, para cada município estudado com a zona UTM correspondente.

As informações quantitativas das áreas de sobreposição foram exportadas para o software Excel para elaboração de gráficos, tabelas e realização das análises. Por fim foram confeccionados mapas temáticos para visualização da distribuição espacial das áreas desmatadas nos assentamentos estudados.

Os trabalhos de campo ocorreram entre dezembro de 2017 e novembro de 2023 para observação exploratória, registro fotográfico e entrevistas com as famílias residentes nos projetos de assentamento e funcionários de órgãos governamentais. E a análise dos dados foi realizada a partir de uma abordagem quali-quantitativa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O sul do Amazonas se configura atualmente como uma fronteira contemporânea (neoeextrativa), embora as atividades econômicas de apropriação da natureza (extração madeireira, pecuária, mineração) sejam as mesmas que ocorreram na fronteira amazônica a partir de 1965. Neste contexto, Boca do Acre e Lábrea se destacam entre os municípios com o aumento das áreas desmatadas, o avanço da pecuária, a extração ilegal de madeira, o agronegócio da soja e os conflitos por terra, em que muitos desses processos acontecem nos limites dos assentamentos rurais.

Com relação a política de reforma agrária, o Estado do Amazonas possui 113 assentamentos rurais de diversas modalidades, mas este número aumenta para 148 se considerarmos as Florestas Nacionais e Estaduais, Reservas Extrativistas e Reservas do Desenvolvimento Sustentável. Dentre essas unidades reconhecidas pela INCRA, o sul do Amazonas possui 3 Florestas Nacionais do Amazonas (FLONA), 1 Floresta Estadual (FLOE), 5 Reservas Extrativistas (RESEX) e 4 Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) (INCRA, 2024).

Por meio da Portaria Interministerial do Ministério de Desenvolvimento Agrário e do Ministério do Meio Ambiente N0.03 de 03 de outubro de 2008 os povos e comunidades tradicionais das unidades de conservação das categorias Floresta Nacional, Reserva Extrativista e Reserva do Desenvolvimento Sustentável foram reconhecidas como potenciais beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária. A gestão desses assentamentos é realizada pela Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - SR-15 no estado do Amazonas.

Além dos assentamentos rurais, o ordenamento territorial no sul do Amazonas definiu áreas de Unidades de Conservação (trinta e duas) e Terras Indígenas (vinte). Desta forma, contraditoriamente, a expansão da fronteira econômica esbarra nos limites desses territórios institucionalizados pelo Estado Brasileiro (SILVA e COSTA SILVA, 2022).

A análise do avanço da fronteira econômica que foi objeto de estudo deste artigo, limitou-se aos vinte cinco projetos de assentamentos, que correspondem a 9,7% da área de estudo, distribuídos da seguinte forma: dezessete Projetos Agroextrativista (PAE), dois Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e sete Projetos de Assentamento (PA) (Tabela 1).



**Tabela 1.** Assentamentos nos municípios estudados.

NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	CAPACIDADE (Famílias)	ASSENTADOS (Famílias)	FASE	ANO CRIAÇÃO
PA JUMA	APUI	7500	6012	6	1982
PA MONTE	BOCA DO ACRE	1060	988	5	1992
PA ACARI	NOVO ARIPUANA	1773	804	6	1992
PA MATUPI	MANICORE	533	365	5	1992
PA UMARI	LABREA	158	140	5	1996
PA PACIÁ	LABREA	305	129	4	1999
PA SÃO FRANCISCO	CANUTAMA	298	272	5	1993
PAE ARIPUANÃ-GUARIBA	NOVO ARIPUANÃ	80	62	4	2005
PAE ST. MARIA AUXILIADORA	HUMAITA	150	143	4	2007
PAE BAETAS	MANICORE	100	44	4	2010
PAE RIO AÇUÃ	CANUTAMA	144	49	4	2007
PAE SÃO BENEDITO	APUI	110	83	4	2005
PAE BOTOS	HUMAITA	300	211	4	2004
PAE ANTIMARY	BOCA DO ACRE	1118	423	5	1988
PAE ONÇAS	MANICORE	440	326	5	2006
PAE FORTALEZA	MANICORE	100	49	3	2010
PAE MATUPIRI	MANICORE	70	70	4	2001
PAE SANTA FÉ	HUMAITA	80	62	4	2007
PAE FLORESTA DO IPIXUNA	HUMAITA	170	89	4	2007
PAE URUPIARA	HUMAITA	270	256	4	2007
PAE SÃO JOAQUIM	HUMAITA	300	191	4	2007
PAE JENIPAPOS	MANICORE	450	395	4	2004
PAE LAGO DO ACARÁ	MANICORE	150	47	3	2011
PAE NOVO ORIENTE	HUMAITA	60	46	4	2007
PDS REALIDADE	HUMAITA	300	270	4	2007

Fonte: Relação de projetos – INCRA (2024)

Os Projetos Agroextrativista (PAE) e o de Desenvolvimento Sustentável (PDS), foram desenvolvidos pelo governo de Fernando Henrique, e correspondem a uma mudança de concepção ambiental. O Projeto Agroextrativista (PAE) foi criado pela portaria nº 268/96 que transformou os Projetos de Assentamento Extrativistas em Projetos de Assentamento Agroextrativista e o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) é uma modalidade de assentamento criado pelo INCRA, pela Portaria nº 477/99, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, o Conselho Nacional de Seringueiros e o Centro de Populações Tradicionais do IBAMA (GUERRA, 2002).

Os projetos Agroextrativistas (PAE) que representam 72% dos assentamentos localizados nos municípios estudados foram criados, sobretudo na década de 2000, com o objetivo de atender a demanda ambiental nos projetos de assentamento rural estabelecidos pelo INCRA. O PAE é uma modalidade especial de assentamento, onde as atividades a serem desenvolvidas estão baseadas na extração de recursos naturais, sustentabilidade e participação dos atores sociais (INCRA, 1996).

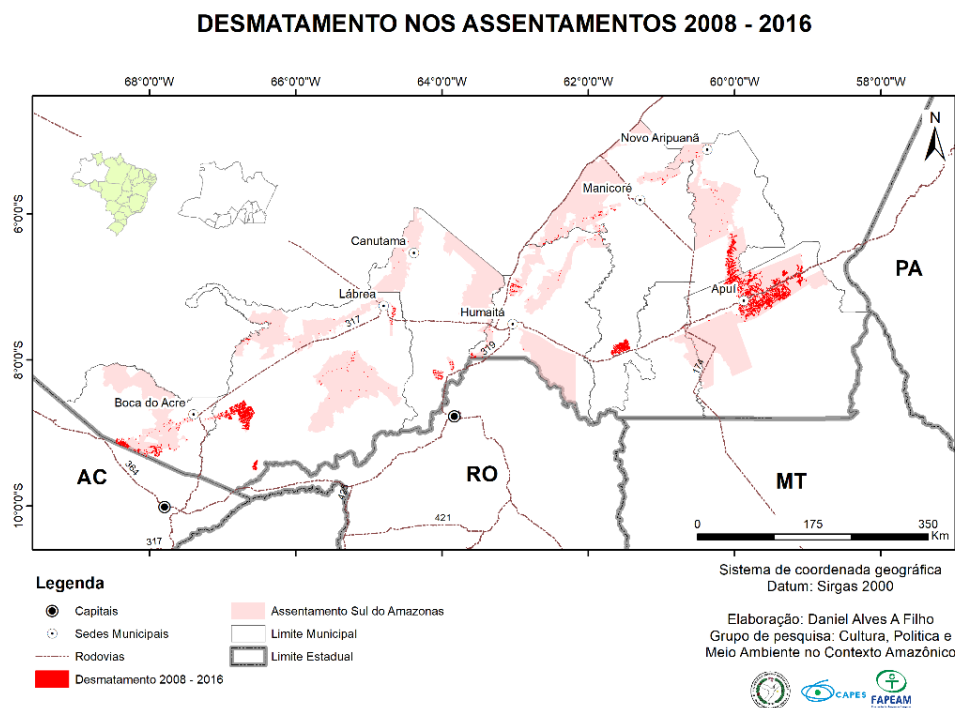


Os assentamentos da categoria Projeto de Assentamento foram criados nas décadas de 80 e 90 e correspondem a lógica de colonização da região. Esses assentamentos estão localizados ao longo dos eixos de circulação, na BR-319 e, sobretudo, na Rodovia Transamazônica (BR-230). E são esses territórios os que mais enfrentam problemas para se efetivarem enquanto política de reforma agrária. Esses problemas são a falta de infraestrutura, a concentração de terras, o comércio ilegal de terras, a falta de titularização e falta de acesso a mercados para a comercialização dos produtos agrícolas.

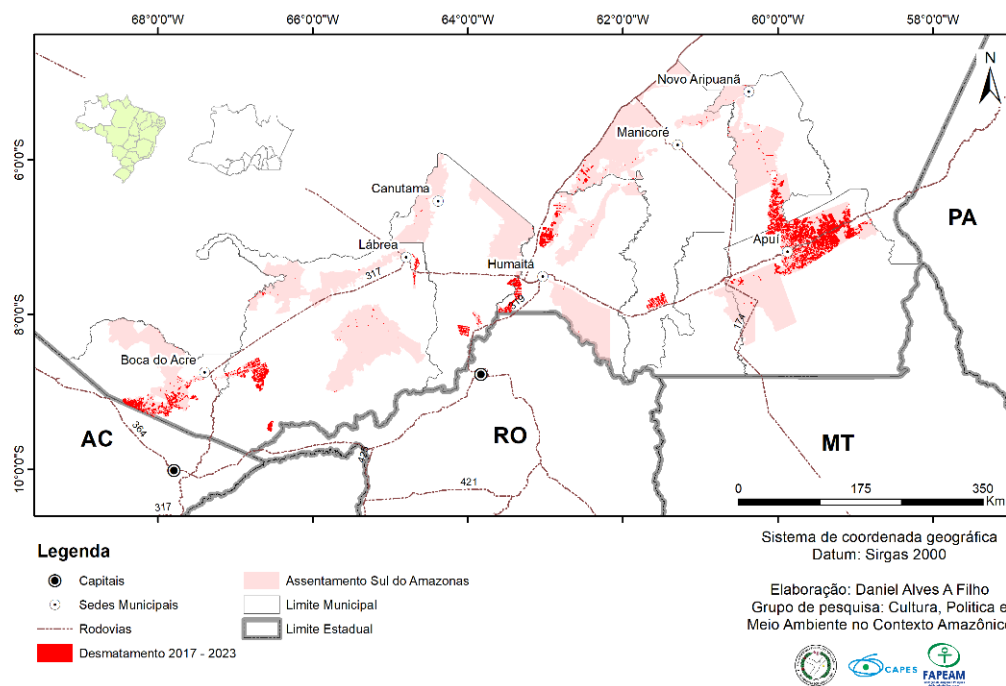
As análises espaciais evidenciaram que independente da categoria de assentamentos todos apresentaram áreas desmatadas, embora aqueles com as maiores áreas desmatadas sejam os que possuem acesso pelas rodovias, por onde partem as estradas (ramais) clandestinas. Desta forma, tem contribuído para o aumento na taxa de desmatamento no estado do Amazonas. Embora a taxa de desmatamento, em 2022, tenha sido de 11.568km<sup>2</sup>, registrando uma redução de 11,27%, no ano de 2022, quando comparado com o desmatamento consolidado para o ano de 2021, o estado do Amazonas foi o único que apresentou aumento no desmatamento entre os anos de 2021 e 2022, totalizando uma variação de 13,5% neste período (INPE, 2022).

Essas áreas desmatadas têm aumentado continuamente desde 2015, relacionado com o abandono recente das políticas ambientais e com a expansão dos projetos econômicos, característicos da fronteira que são: avanço da pecuária nos municípios, a expansão da soja, no sul de Lábrea e em Humaitá, a exploração ilegal de madeira, inclusive nos assentamentos agroflorestais (PAE) e de desenvolvimento sustentável (PDS) e conflitos de terras (Figura 2).

Figura 2: Desmatamento nos assentamentos rurais da reforma agrária



### DESMATAMENTO NOS ASSENTAMENTOS 2017 - 2023



Org. Autores (2023)

Os assentamentos da categoria PAE, localizados, principalmente no norte de Humaitá e Manicoré (PAE Matupiri, PAE Onças, PAE Jenipapos, PAE Santa Fé, PAE Baetas, PAE Fortaleza, PAE São Joaquim, PAE Floresta do Ipixuna), onde o acesso é feito pelo Rio Madeira foram os que registraram as menores áreas desmatadas.

Nos municípios estudados, a categoria Projeto de Assentamento (PA), que engloba os assentamentos São Francisco (Canutama), Matupi (Manicoré), Monte (Boca do Acre/Lábrea), Juma (Apuí), Acari (Novo Aripuanã), Umari e Pacia (Lábrea) estão as áreas desmatadas mais extensas. Com destaque para o Matupi e Monte, com 45% de suas áreas desmatadas e o Juma, com 31,19%. Além disso, existe concentração de terra, comércio ilegal de terras, fazendas instaladas, o avanço da pecuária, além migração de famílias vindas sobretudo de Rondônia, atraídas pelo baixo preço da terra no estado do Amazonas. Além do desmatamento, o PA Juma, PA Matupi e PAE Aripuanã-Guariba possuem áreas solicitadas à Agência Nacional de Mineração (ANM) para a exploração mineral, apresentando uma disputa terra-subsolo.

A localização desses assentamentos ao longo das rodovias, como a BR-319 e Transamazônia (BR-230), tem facilitado expansão da pecuária, que se faz por meio da ocupação ilegal e concentração de terra nesses territórios e a expulsão das famílias camponesas. Completando a cadeia produtiva da pecuária, observa-se a instalação de frigoríficos como AMAZONAS, em Humaitá, e FRIZAM/AGROPAM e O NOSSO FRIGORÍFICO em Boca do Acre, marcando a modernização da cadeia produtiva da pecuária, ainda que arcaica, pois se faz através de mecanismos ilegais dentro (desmatamento e ocupação) dos territórios institucionalizados pelo Estado. A partir dos eixos rodoviários, BR-230, BR-319 e BR-317 e hidrovias as diferentes etapas do circuito de produção pecuária se consolida e a atividade se expande. Além disso, esses objetos técnicos estabelecem seu poder social desse espaço (BILLACRÊS, 2013; CASTRO DE JESUS, et al., 2022).

EDIÇÃO ESPECIAL:

Dossiê Amazônia, mudanças e realidades contemporâneas



PÁGINA 148

Em relação, a categoria de assentamento PA, o Juma, criado em 1982, na Rodovia Transamazônica, data da colonização do governo militar e deu origem ao município de Apuí, seguindo o propósito dos assentamentos criados pelo INCRA na época do governo militar (1964-1985). Desta forma, o município de Apuí reflete a política de colonização inaugurada durante o governo militar no estado do Amazonas. O PA Juma foi o indutor da migração e colonização e ainda hoje continua representando o foco de interesse para o deslocamento de pessoas para o município.

O desmatamento no PA Juma está relacionado com a pecuária e mais de 50% de sua área encontra-se ilegalmente ocupado por fazendeiros que buscam, por meio das atuais políticas territoriais, como o Programa Terra Legal, a regularização fundiária, enquanto aproximadamente 17,6% da área do assentamento está titulada. Além disso, o PA Juma transformou Apuí em um dos maiores produtores de gado e o maior produtor de café do estado do Amazonas (MENEZES, 2015).

Neste processo também há o descumprimento da legislação florestal (2012), que estabelece que 80% da área do imóvel rural, no bioma Amazônico, seja destinada a Reserva Legal e as Áreas de Preservação Permanente. No PA Pacιά, em Lábrea, os assentados entrevistados, em 2022 durante os trabalhos de campo, relataram que existe grilagem de terras na Reserva Legal do assentamento. Desta forma, o Código Florestal e o Estatuto da Terra também são desrespeitados, já que não há a fixação das famílias assentadas nessas áreas.

No PA Matupi as altas taxas de desmatamento também estão associadas a pecuária, que é a principal atividade no assentamento, faz com que 91% dos 538 lotes (parcela) do assentamento utilizem mais 20% da área do lote (a área de cada lote é entre 60-80ha), estando, portanto, em desacordo com o Código Florestal (LEAL, et al., 2017; SILVA, 2012).

Além da pecuária e desmatamento, no PA Juma observa-se ainda uma disputa pelo subsolo, uma vez que este território concentra 121 solicitações para extração mineral, segundo as análises dos dados da Agência Nacional de Mineração, em 2023.

Para tentar reverter o avanço do desmatamento nos projetos de assentamento, foram implementadas algumas ações no âmbito do Programa Assentamentos Verdes, implementado pelo INCRA. Esse programa previa a prática de atividades produtivas sustentáveis e a recuperação de áreas desmatadas. Os PAs Juma e Matupi, foram incluídos no programa, mas resultados nas ações nesses assentamentos não atingiram os objetivos do programa. Além do mais, a dinâmica econômica e social relacionada com a agropecuária está consolidada e as estratégias dos sujeitos da agropecuária é contrária as ações previstas no Programa Assentamentos Verdes.

Desta forma, o PA Juma, PA Matupi e PA Pacιά direcionam as migrações de sujeitos capitalizados, induzem o desmatamento, os conflitos de terra e a expansão da pecuária, especialmente nos municípios de Apuí, Manicoré e Lábrea. Disso resulta a ineficiência da política de reforma agrária, pois o Estado é negligente, a persistente dilapidação da natureza e a continuidade da formação socioespacial da Amazônia como fonte de recursos na fronteira sul do Amazonas. Os camponeses entrevistados nos assentamentos Matupi e Pacιά destacaram a falta de atuação tanto do INCRA quanto do órgão de assistência técnica do estado do Amazonas, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM).

No PDS Realidade, em Humaitá, o desmatamento e a ocupação ilegal, tem ocorrido sobretudo, a partir de 2015. A atividade de pecuária é a responsável por esses processos, realizada por invasores que migram de Rondônia. Em 2022, 36, 56% da área do PDS Realidade já estava desmatada. A ausência do Instituto de Colonização e Reforma Agrária nesse território também favorece esses processos.





A possibilidade da retomada das obras para a pavimentação dos trechos intrafegáveis da BR-319 tem atraído a migração, sobretudo de pessoas vindo de Rondônia e Mato Grosso para o distrito de Realidade, onde se localiza o PDS Realidade, já que o preço da terra no Amazonas é mais barato, além disso, verificamos, durante os trabalhos de campo realizados em julho de 2021, o aumento de serrarias também no mesmo distrito, o que potencializa a pressão sobre a floresta. O distrito de Realidade constitui a nova frente de expansão da pecuária, apesar da constituição de assentamento rural pelo INCRA.

Nos assentamentos agroextrativista e de desenvolvimento sustentável madeireiros e grileiros expulsam as famílias dos castanhais, como no PAE Maria Auxiliadora, em Humaitá e PAE Antimary em Boca do Acre.

Nos assentamentos agroextrativistas é constante o conflito nas áreas de castanhais entre os assentados, madeireiros e atravessadores. Essas áreas estão sendo desmatadas e as famílias impedidas de exercer o extrativismo da castanha. Além disso, a agrovila do PAE Maria Auxiliadora tem se transformado em um balneário turístico, fazendo com que algumas famílias camponesas atuem nessa atividade alugando suas moradias para finais de semana ou como proprietários de bares e pequenos restaurantes. Muitas famílias não conseguem se sustentar diante desse crescimento contraditório, pois pertencem a populações campesinas e populares que frequentemente são obrigadas a abandonar seus espaços devido a esses conflitos. E empresários locais se estabelecem na região do assentamento, criando pousadas, chácaras, e o rio que atravessa a área se transforma em um balneário.

Ademais, esses assentamentos rurais localizam-se na área de entorno de unidades de conservação e terras indígenas e com isso o acesso e avanço do desmatamento acontece também nas áreas protegidas.

Nas entrevistas com funcionários do ICMBIO em Boca do Acre, durante os trabalhos de campo, em 2022, foi relatado que a extração madeira e derrubada da floresta vem avançando do Projeto Agroextrativista Antimary para a Resex Arapixi. Esses territórios são áreas contíguas e a partir da abertura de ramais clandestinos o desmatamento avança. Com isso os extrativistas tanto do PAE quanto da Resex perderam áreas de castanhais que se transformam em pastagens para pecuaristas vindos de Rondônia e do Acre. Em 2020, segundo dados da CPT, o conflito nesses territórios envolveu 300 extrativistas. Além disso, essas áreas também passam por processos de grilagem, por conta disso, o INCRA informou que possui mais de 50 processos de ocupação irregular no PAE Antimary.

A ocupação ilegal e o avanço da pecuária também ocasionam conflitos por esses territórios. O município de Boca do Acre, registrou em 2022, trinta conflitos envolvendo indígenas, seringueiros, extrativistas, posseiros, assentados e ribeirinhos (CPT, 2022). No ano de 2020 foram registrados pela Comissão Pastoral da Terra sessenta três (63) conflitos por terra no sul do Amazonas, destes 57,1% ocorrem no município de Boca do Acre, envolvendo assentados, extrativistas, posseiros ribeirinhos e seringueiros nos territórios institucionais PA Monte, PAE Antimary. Diante disso, a tabela – 2 elucida os municípios com os projetos de assentamento existentes e as quantidades de conflitos no campo.

Tabela – 2 Conflitos por terra em assentamentos no sul do Amazonas.

Municípios	Categoria	Localização do conflito	Ano	Quant.
<b>Apuí</b>	Assentamento/ Extrativista	Projeto Rio Juma/Assent. Jumacari/PAE São Benedito	2022	3
<b>Boca do Acre</b>	Assentamento/ Seringueiro	P.A. Monte/PAE Atimary	2022	2



<b>Lábrea</b>	Assentamento	P. A. Monte	2022	1
<b>Boca do Acre</b>	Posseiros/Extrativistas/Ribeirinhos	PAE Antimary	2021	1
<b>Boca do Acre</b>	Assentamento/Extrativista/Seringueiros	P. A. Monte/PAE Antimary	2020	2
<b>Canutama</b>	Assentado/Ribeirinhos	PAE Antimary	2020	1
<b>Canutama</b>	Assentados	Km 46/BR-319/P. A. São Francisco/Linha 4/Vicinal Cajuí	2019	5
<b>Canutama</b>	Assentados	Km 46/BR-319/P. A. São Francisco/Linha 4/Vicinal Cajuí	2018	5

Fonte: Conflitos no campo Brasil – CPT/2018; 2019;2020;2021;2022.Org. Autores (2024)

Os registros da Comissão Pastoral da Terra (2022) apresentaram como os principais causadores das ocorrências de conflitos por terra fazendeiros (23%), o governo federal (16%), empresários (13%) e grileiros (11%). A participação do Estado está relacionada a execução de ações destinadas a coibir grupos sociais no campo, a omissão e conivência em contextos de conflitos por terra e violações de direitos.

Neste contexto de intensificação de conflitos, assim como afirma Conceição et. al.(2019), a questão agrária na Amazônia ultrapassa a luta pela terra, ou seja, os camponeses lutam pela sua permanência no território de reforma agrária. As formas de resistência mais explicitadas nas entrevistas durante os trabalhos de campo foram a busca pelo apoio do INCRA, por meio de envio documentos legais ao órgão, a participação em programas de assistência técnica, como ocorreu no PA Matupi, em 2017, em parceria com o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável (IDESAM), a organização dos camponeses em associações e cooperativas e própria permanência nesses territórios.

A expansão da fronteira agrícola no sul do Amazonas avança sobre os assentamentos rurais criados pelo INCRA, inclusive nos assentamentos agroextrativistas e de desenvolvimento sustentável. Esse avanço está relacionado com a atividade agropecuária e incentiva o desmatamento e o conflito entre camponeses e pecuaristas. Somado a este contexto, a falta política agrárias efetivas, o sucateamento do INCRA, o baixo preço da terra no Amazonas contribui para o acirramento do desmatamento nesses territórios, a expropriação dos camponeses e ao contrário do esperado, promovendo a concentração de terras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desmatamento no Amazonas e conflitos por terra, em especial no sul do Amazonas vem aumentando nos últimos anos, é consequência de políticas econômicas e de ocupação desenvolvimentista e do avanço da fronteira agrícola nesta porção do estado.

Além disso, ao contrário de outras regiões, a região Norte sofreu uma grande influência durante o período militar, que buscava a soberania dessa região e promovia a ocupação e colonização por meio da criação de projetos de assentamentos.

Dessa forma, o Brasil legitimou a ocupação efetiva de terras na “última expansão”, visando explorá-las e transformá-las em mercadorias para o “avanço nacional” no futuro. Vale salientar que várias pessoas estavam migrando de diferentes regiões do país em direção à Amazônia, em uma área onde não havia conflitos por terra.



Os assentamentos rurais, sobretudo aqueles agroextrativistas e de desenvolvimento sustentável estão inseridos em uma perspectiva de uso sustentável dos recursos. No entanto, esses assentamentos não contam com a garantia da integridade territorial. O sistema ao qual essas áreas estão subordinadas não assegura a proteção do modo de vida tradicional, ao meio ambiente, e esses conflitos são recorrentes, pois esses territórios são vistos como uma barreira à expansão econômica da região amazônica.

Boca do Acre e Humaitá são municípios localizados no sul do Amazonas, que se destacam também devido ao desmatamento e aos desdobramentos de posseiros que invadem os assentamentos. PDS Realidade, PAE auxiliadora, PAE Antimary e a Resex Arapixi são alvos de conflitos, perda da sua cobertura vegetal e impossibilidade de manutenção do modo de vida tradicional dos camponeses amazônicos desses assentamentos.

E assentamentos como o PA São Francisco (Canutama), PA Matupi (Manicoré), PA Monte (Boca do Acre/Lábrea), PA Juma (Apuí), PA Umari (Lábrea) e PA Pacιά (Lábrea) são áreas de fácil acesso devido à criação de eixos rodoviários e são alvos frequentes de desmatamento. A principal atividade indutora do desmatamento nesses territórios é a pecuária, que também favorece a concentração de terras, processos contraditórios em áreas de reforma agrária.

Assim, conclui-se que a fronteira agrícola no sul do Amazonas avança sobre os territórios da reforma agrária, que além de gerar impacto na floresta, também impacta a vida social e econômica dos camponeses, sobretudo nos assentamentos agroextrativistas e de desenvolvimento sustentável, que estão diretamente relacionados com o modo de vida extrativista do camponês amazônico.

## AGRADECIMENTOS

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão de bolsa de mestrado.

## REFERÊNCIAS

- BECKER, B. K. *Amazônia: Geopolítica na virada do milênio III*, 2 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. 172 p.
- BILLACRÊS, Máximo Alfonso Rodrigues. *Circuito espacial de produção de carne bovina no estado do Amazonas*. 2013. 146 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.
- BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). *Projetos de Assentamento Agroextrativistas PAE's (cartilha)*. Brasília: INCRA, 1996.
- BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA. Portaria Interministerial MDA/MMA nº 3, de 3 de outubro de 2008 – Reconhece as populações residentes em Resex, RDS e Flonas como beneficiárias do PNRA. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmninnbpcjpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/populacoes-tradicionais/politicas-e-comunidades-tradicionais/cartilhamanualprocedimentos.pdf>. Acessado em: 28 jan. 2024.
- BRASIL. Lei 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/L12651compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12651compilado.htm). Acesso em: 01 jan. 2024.
- BRASIL. Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2018. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11952.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11952.htm). Acesso em: 28 jan. de 2024

EDIÇÃO ESPECIAL:

**Dossiê Amazônia, mudanças e realidades contemporâneas**



PÁGINA 152

CASTRO DE JESUS, A. B.; NETO, T. O.; ARAÚJO DA SILVA, F. B. Rede urbana e frentes pioneiras no sul do Amazonas: rodovias Transamazônica (BR-230) e Manaus-Porto Velho (BR-319). Boletim Paulista de Geografia, [S. l.], v. 1, n. 108, p. 132–148, 2023. DOI: 10.54446/bpg.v1i108.2864. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/2864>. Acesso em: 24 abr. 2024.

CEDOC - Centro de documentação Dom Tomás Balduino. Conflitos no campo Brasil. Goiânia: CPT Nacional, 2022, p. 43- 102.

CEDOC - Centro de documentação Dom Tomás Balduino. Conflitos no campo Brasil. Goiânia: CPT Nacional, 2021, p. 36 - 37.

CEDOC - Centro de documentação Dom Tomás Balduino. Conflitos no campo Brasil. Goiânia: CPT Nacional, 2020, p. 41- 42.

CEDOC - Centro de documentação Dom Tomás Balduino. Conflitos no campo Brasil. Goiânia: CPT Nacional, 2019, p. 37.

CEDOC - Centro de documentação Dom Tomás Balduino. Conflitos no campo Brasil. Goiânia: CPT Nacional, 2018, p. 43.

CONCEICAO, F. S.; RIBEIRO, A. F. A; COSTA SILVA, R. G. (Des)encontros entre a estrada e o rio: o caso da Gleba da Bota no oeste da Amazônia paraense. Revista Geonordeste, v. XXX, p. 6-25, 2019.

COSTA SILVA, R. G. D.; DA SILVA, V. V.; MELLO-THÉRY, N. D.; LIMA, L. A. P. . Nova fronteira de expansão e áreas protegidas no estado do Amazonas. Mercator, Fortaleza, v.20, 2021. ISSN:1984-2201.

FEARNSIDE, P. e GRAÇA, P. M. L. de A. BR-319: a rodovia Manaus-Porto Velho e o impacto potencial de conectar o arco de desmatamento à Amazônia central. Belém. Novos Cadernos NAEA. v. 12, n. 1, p. 19-50, jun. 2009, ISSN 1516-6481.

GUERRA, R.M.N. É possível atingir a sustentabilidade nos assentamentos de reforma agrária na Amazônia Legal? O caso do PDS São Salvador no estado do Acre. 2002. 166 p. Dissertação (Mestrado de Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2002.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. PRODES. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA. 2024. Sistema de informação de projeto de reforma agrária-SIPRA: Assentamentos - Relação de Projetos. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos-relacao-de-projetos>. Acessado em: 20 de março. 2024.

MELLO-THÉRY, N. A. D. . Território e gestão ambiental na Amazônia: terras públicas e os dilemas do Estado. São Paulo: Annablume, 2011.

MENEZES, T. C. C. A regularização fundiária e as novas formas de expropriação rural na Amazônia. Estudos Sociedade e Agricultura, v.23 (1), p.110-130, 2015.

PERREIRA, C. F.. Estado e Agronegócio: etnografia de um processo de regularização fundiária e descaracterização de territórios no Sul do Amazonas. 2017. 68-280 p. Tese (Doutorado em Antropologia Social) Universidade Federal do Amazonas, Manaus. 2017. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/5755?mode=full>. Acessado em: 4 jan. 2023.

PONTES FILHO, R. P. Estudos de História do Amazonas. Manaus: Editora Valer, 2000.

SILVA, C.A.F. A fronteira agrícola capitalista da soja na Amazônia. Revista da Sociedade Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2. 2006.

SILVA, V. V. DA; COSTA SILVA, R. G. da. Amazon, Frontier and Protected Areas: dialectic between economic expansion and nature conservation. Ambiente & Sociedade, v. 25,2022.

SOUZA, M. História da Amazônia: do período pré-colombiano aos desafios do século XXI. Rio de Janeiro. Record, 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL:

**Dossiê Amazônia, mudanças e realidades contemporâneas**



PÁGINA 153